

**RESOLUÇÃO Nº 859 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Homologa o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento referente ao 2º Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Estadual de Pernambuco.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PE, na sua quingentésima trigésima quinta Reunião Ordinária, realizada em 13 de Outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 198 da Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 e 8.142/90, do Art.161 da Constituição Estadual e pela Lei Ordinária nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002 e alterações contidas na Lei nº. 12.501, de 16 de dezembro de 2003, do Regimento Interno do CES/PE e orientações contidas nas Resoluções nº 453/2012 e 451/2012 do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando o recebimento do 2º Relatório Detalhado Quadrimestral enviado pela Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE ao CES/PE no dia 01 (um) de outubro de 2021;

Considerando que foram realizadas pela Comissão de Análise e Orçamento, 02 reuniões abertas, no mês de outubro de 2021. E considerando o Decreto nº 51.488, de 29 de setembro de 2021, que declara e mantém situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), as reuniões da comissão foram virtuais, por web-conferência (NET-SES-PE);

Considerando que além dos membros da comissão, as reuniões tiveram a participação de Coordenadores (as) de Comissões Permanentes; Representantes da Secretaria Executiva do CES/PE e Técnicos (as), Diretores (as), Gestores (as) da SES/PE, objetivando verificar o conteúdo do documento. Ao longo destas reuniões, as dúvidas e solicitações levantadas foram esclarecidas durante os encontros;

Considerando o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE sobre o Relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021 da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES/PE, apresentado na Reunião Ordinária nº 535, de 13 (treze) de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE sobre o Relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021 da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES/PE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de Novembro de 2021.

**ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.

Homologo a Resolução CES/PE nº 859 de 13 de outubro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco